



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO DAAE Nº 1.787 DE 29/06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PORTA A PORTA E SEU TRANSPORTE, ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADA, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando a interposição de Recursos Administrativo pela empresa licitante **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, suas contrarrazões.

Os autos deste processo licitatório estão desde já com vistas franqueadas às interessadas

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 06 de outubro de 2021.

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971
Comissão Permanente Julgadora de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 3243/2020

MODALIDADE: COMPRA DIRETA

CONTRATO (INICIAL): N.º 5522/2021 DE 28/09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DIEGO BERTI MANSANO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PROCEDER A REFORMA E A RESTAURAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIOS PARA OS TÚMULOS DE MARIA ARRUDA RAMALHO E ANTÔNIO PLACCO, AMBOS LOCALIZADO NO CEMITÉRIO SÃO BENTO, TENDO EM VISTA OS MESMOS ENCONTRAREM-SE EM FASE DE TOMBAMENTO PELO COMPPHARA.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2391/2021

MODALIDADE: COMPRA DIRETA

CONTRATO N.º 5523/2021 DE 29/09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSIDERANDO A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE GALERIA, BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES (CANALETAS) E DISSIPADORES DE ENERGIA, CONSIDERANDO AINDA A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM CONCRETO DE CALÇADAS NOS LOCAIS ONDE HOUVER INTERVENÇÃO E BASE PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 4.305.560,14 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido.

Araraquara, 05 de Outubro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 301
De 05 de Outubro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43161	14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	AV EDMUNDO LUPO 0 MORUMBI (JD) CEP 14801-093	CD
63157	25.055.008.00	ARMANDO MOLLICA FILHO	AV OCTAVIO CONSTANTINO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-485	CD
42223	13.069.001.00	CLAUDIO CABRERA E MARLENE SOBRAL CABRERA	AV IBITINGA 148 BELA VISTA (VL) CEP 14800-045	CD
117470	22.315.034.00	EDUARDO CORRÊA WOLFARTH	R JOSE MARIA FERREIRA BRANDAO 0 OITIS (JD DOS) CEP 14806-299	CD
78767	24.123.032.00	ELIANA DA SILVA BONFIM	R LEONIDAS DALL' ACQUA 48 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	CD
74643	22.205.024.00	ETIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AV DIONISIO TELLAROLI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-465	CD
68474	06.412.005.00	GILBERTO LISBOA	R RIO GRANDE 0 BRASIL (JD) CEP 14811-084	CD
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	CD
100487	22.268.030.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R GERALDO DE OLIVEIRA 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-515	CD

100499	22.269.006.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R GERALDO DE OLIVEIRA 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-515	CD
98571	22.255.001.00	ROSELY DE LOURDES MARQUES	R GILSON MARCOS DE OLIVEIRA 0 VENEZA (JD) CEP 14806-786	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 302
De 05 de Outubro de 2021

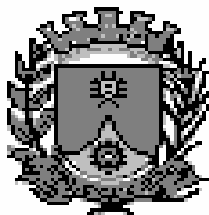
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º 18/97, alterada pelas Leis n.º 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43161	14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	AV EDMUNDO LUPO 0 MORUMBI (JD) CEP 14801-093	LC
63156	25.055.007.00	ARMANDO MOLLICA E OUTROS	AV OCTAVIO CONSTANTINO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-485	LC
63157	25.055.008.00	ARMANDO MOLLICA FILHO	AV OCTAVIO CONSTANTINO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-485	LC
53185	19.083.028.00	AUGUSTO FRANÇA	R PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-175	LC
42223	13.069.001.00	CLAUDIO CABRERA E MARLENE SOBRAL CABRERA	AV IBITINGA 148 BELA VISTA (VL) CEP 14800-045	LC
97726	06.498.011.00	DANIELA FRANCISCO SOPRESSI	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LC
78767	24.123.032.00	ELIANA DA SILVA BONFIM	R LEONIDAS DALL' ACQUA 48 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LC
295464	22.403.024.00	GABRIEL HENRIQUE SARTI	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LC
68474	06.412.005.00	GILBERTO LISBOA	R RIO GRANDE 0 BRASIL (JD) CEP 14811-084	LC
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	LC
83794	23.112.028.00	MICHELLY FERREIRA CASTILLA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-765	LC

100360	22.264.013.00	REINALDO ARDENGUI	AV MANOEL CANDIDO DA COSTA (MANÉCO LIBERATO) 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-512	LC
83816	23.113.008.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806- 765	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 303
De 05 de Outubro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43161	14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	AV EDMUNDO LUPO 0 MORUMBI (JD) CEP 14801-093	LP
63157	25.055.008.00	ARMANDO MOLLICA FILHO	AV OCTAVIO CONSTANTINO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-485	LP
78769	24.123.034.00	CHRISTIAN ROBERT DELL ACQUA	R LEONIDAS DALL' ACQUA 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LP
97726	06.498.011.00	DANIELA FRANCISCO SOPRESSI	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LP
78767	24.123.032.00	ELIANA DA SILVA BONFIM	R LEONIDAS DALL' ACQUA 48 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-267	LP
74643	22.205.024.00	ETIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AV DIONISIO TELLAROLI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-465	LP
295464	22.403.024.00	GABRIEL HENRIQUE SARTI	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
68473	06.412.004.00	IRMAOS FARIA E CIA S/C LTDA	R RIO GRANDE 0 BRASIL (JD) CEP 14811-084	LP
83329	23.095.009.00	JOAO SIMAO DOS SANTOS	R HÉLIO SIGOLI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-733	LP
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	LP
113047	22.296.005.00	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	AV DJALMA APARECIDO PACHECO 0 FRANCISCO (JD SAO) CEP 14806-658	LP
91329	24.212.009.00	JULIANA DE CASSIA PESSANHA OLIVEIRA	R LAERCIO NEVES 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-273	LP

78906	24.127.024.00	LIETE AP P VIRGILIO E OUT	R OLAVO DE ALMEIDA PEREIRA DE CORDIS (DR.) 0 MARIA LUIZA (JD) CEP 14805-257	LP
124033	20.019.015.00	LUIS ROBERTO DE MOURA NEVES	AV LUIZ ROSSATO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-713	LP
100362	22.264.015.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R SOLDADO DO EXERCÍTO SEBASTIÃO DE MARCHI 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-510	LP
100499	22.269.006.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R GERALDO DE OLIVEIRA 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-515	LP
83794	23.112.028.00	MICHELLY FERREIRA CASTILLA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-765	LP
295455	22.403.020.00	REGINALDO CONCEIÇÃO LEANDRO	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
83816	23.113.008.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-765	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 304
De 06 de Outubro de 2021

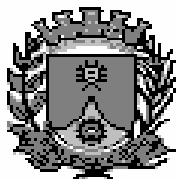
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
123408	22.332.006.00	AMARILDO GOMES	AV CANDIDO SANTOS 0 BOA VISTA (JD) CEP 14806-455	CD
74624	22.205.005.00	ARILDO FERREIRA DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	CD
59624	22.105.011.00	CARLOS CESAR GOMES ANDRE	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-391	CD
81157	24.147.017.00	DIRCE FERNANDES MANSUR	AV ANTONIO BENTO CHIOSSI 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-023	CD
81909	24.186.031.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	AV ABEL AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-410	CD
99317	31.187.043.00	FILIFE MARTINS DE ALMEIDA	R LUIZ CORBI 438 IGACABA (PQ) CEP 14804-406	CD
51742	18.044.001.00	JHONE LUIS DOS SANTOS	R CAETANO NIGRO 0 NINA (VL) CEP 14802-450	CD
123407	22.332.005.00	JULIO CESAR DE JESUS	AV CANDIDO SANTOS 0 BOA VISTA (JD) CEP 14806-455	CD
91100	24.204.044.00	MARCIO MORATA MORENO	R JURANDYR GONÇALVES FERREIRA 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-440	CD
61594	24.038.002.00	MARIA CELIA CANCADO LESSA	AV ADAYL R MENDONCA 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-123	CD
295465	22.403.025.00	MARIA JOSE DOS SANTOS	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	CD
53750	19.114.005.00	RAFAEL FRADI	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CD

51147	18.012.019.00	RONALDO DE OLIVEIRA FELIX	R ROLANDO LUPO 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-452	CD
61597	24.038.005.00	SUZEL APARECIDA GONÇALVES	AV ADAYL R MENDONCA 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-123	CD
91010	24.202.014.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R BENEDITO PAULO DÓTOLI (BIZICO) 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-271	CD
53748	19.114.003.00	UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

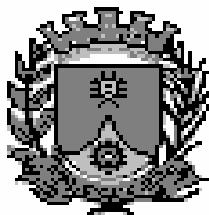
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 305
De 06 de Outubro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
56522	22.003.023.00	BRICIO CYRINO NOGUEIRA	R LUIZ GONZAGA DA SILVA 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-297	LC
59624	22.105.011.00	CARLOS CESAR GOMES ANDRE	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-391	LC
99595	31.194.007.00	GISLAINE CRISTINA PRADELLA	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LC
49351	17.022.018.00	J.J.A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	AV NAPOLEAO SELMI DEI 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-500	LC
120733	23.159.014.00	JORGE PEREIRA DA SILVA	AV VICTOR DE MARIA PELOSI 1107 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-352	LC
57013	22.013.029.00	JOSE FERREIRA DA SILVA	AV ANTONIO FERREIRA BARRETO 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-285	LC
83558	23.101.015.00	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	R JULIO MOTTA 5 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-762	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 306
De 06 de Outubro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
51121	18.011.016.00	ANGELO RODRIGUES GOLDONI	R ROLANDO LUPO 590 e LT 17 HARMONIA (VL) CEP 14802-452	LP
74624	22.205.005.00	ARILDO FERREIRA DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LP
56522	22.003.023.00	BRICIO CYRINO NOGUEIRA	R LUIZ GONZAGA DA SILVA 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-297	LP
81909	24.186.031.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	AV ABEL AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-410	LP
57013	22.013.029.00	JOSE FERREIRA DA SILVA	AV ANTONIO FERREIRA BARRETO 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-285	LP
91163	24.206.016.00	MARCIA BORGES DE MOURA	AV JOSE ARANTES 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-154	LP
81567	24.165.030.00	NORTON KISABURO NAKADA	AV MANOEL TAVARES DE CAMPOS 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-423	LP
51147	18.012.019.00	RONALDO DE OLIVEIRA FELIX	R ROLANDO LUPO 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-452	LP
48647	16.157.009.00	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA 0 AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-150	LP
91010	24.202.014.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	R BENEDITO PAULO DÓTOLI (BIZICO) 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14805-271	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 951, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Autógrafo nº 229/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 21/2021

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de outubro de 2021, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes benefícios fiscais à empresa Estrella de Galicia Importação e Comercialização de Bebidas e Alimentos Ltda., cadastrada no CNPJ sob o nº 13.492.669/0001-90:

I – a isenção total do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) que venha a incidir sobre a aquisição, total ou parcial, dos imóveis objetos das Matrículas nº 131.813, 131.814, 131.815, 131.816 e 131.819, todas registradas junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, destinados à instalação do empreendimento industrial da beneficiária no município de Araraquara;

II – a isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre os imóveis objetos das Matrículas nº 131.813, 131.814, 131.815, 131.816 e 131.819, todas registradas junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, destinados à instalação do empreendimento industrial da beneficiária no município de Araraquara, pelo prazo de 20 (vinte) anos;

III – a isenção total do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre as obras para a construção da unidade industrial e futuras ampliações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) anos, contados a partir da concessão do benefício;

IV – a isenção total das taxas municipais relacionadas aos trabalhos de construção, implementação, constituição ou licenciamento do empreendimento industrial da beneficiária no município de Araraquara, inclusive as taxas de aprovação da construção civil a ser realizada nos imóveis em que localizados o empreendimento industrial da beneficiária;

V – a isenção total das taxas de poder de polícia relacionadas ao início das atividades da beneficiária; e

VI – redução, a 2% (dois por cento), da alíquota do ISSQN incidente sobre as atividades desenvolvidas pela beneficiária e sobre os serviços por ela importados de empresas do mesmo grupo econômico.

§ 1º A isenção de que trata o inciso I do “caput” deste artigo será aplicável ainda que os imóveis a serem adquiridos pela beneficiária resultem de agrupação ou de desmembramento, bem como ainda que a aquisição de tais imóveis ocorra no prazo de até 6 (seis) anos, contados da data da vigência desta lei complementar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º A isenção de que trata o inciso II do “caput” deste artigo:

I – terá seu termo inicial em 1º de janeiro do ano subsequente ao do registro da aquisição;

II – incidirá inclusive nos casos em que os imóveis identificados sejam agrupados sob uma única matrícula; e

III – abrangerá todas as benfeitorias implementadas sobre os imóveis, efetuadas no prazo da isenção.

Art. 2º Excluem-se dos benefícios fiscais de que trata esta lei complementar qualquer isenção, total ou parcial, de taxas, tarifas ou preços públicos decorrentes da prestação, ou da disponibilização, de serviços públicos pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE).

Art. 3º A concessão dos benefícios de que trata esta lei complementar fica condicionada:

I – ao recolhimento, no território do Município, pela beneficiária e por todas as empresas por esta contratadas para a implementação de seu empreendimento no Município, de todos os tributos, contribuições, preços públicos ou tarifas incidentes sobre a implementação do empreendimento ou sobre as atividades econômicas desenvolvidas pela beneficiária; e

II – ao atendimento das obrigações assumidas pela beneficiária nas condições, termos e prazos constantes do Protocolo de Intenções por ela celebrado face à Prefeitura do Município de Araraquara e face ao DAAE.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 952, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Autógrafo nº 230/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 17/2021

Altera a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, estabelecendo regras para a retirada de animais de grande porte resgatados e criando o protocolo de captura, esterilização e devolução.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de outubro de 2021, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29.

.....

§ 5º Deverá o tutor, cuidador ou o criador providenciar a retirada do animal no prazo 48 (quarenta e oito) horas, em se tratando de animal de grande porte, conforme tipologia da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, ou de 10 (dez) dias, nos demais casos; transcorrido o prazo para retirada sem qualquer manifestação, o animal será encaminhado à adoção, após ser esterilizado e declarado saudável.

.....

Seção Única

Do protocolo de captura, esterilização e devolução

Art. 36-A. Fica a Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal autorizada a adotar o protocolo de captura, esterilização e devolução (Protocolo CED), tendo por objetivo o controle populacional de cães e gatos sem tutores conhecidos no município de Araraquara.

§ 1º O Protocolo CED poderá ser:

I – implementado, também, por instituições não governamentais e ainda por protetores independentes; e

II – executado sobre espécimes de cães e gatos cujos tutores sejam pessoas em situação de rua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Para fins da execução do Protocolo CED, a captura dos animais deverá ser realizada sem sofrimento e de forma a gerar o mínimo de estresse possível no animal.

§ 3º Todo animal submetido ao Protocolo CED será ser identificado mediante marca no interior da orelha, nas cores azul ou verde, devendo a identificação ser feita de forma minimamente invasiva, durante a cirurgia de esterilização ou com o animal anestesiado.

§ 4º O pós-cirúrgico do animal submetido ao Protocolo CED ficará a cargo da entidade que iniciou e executou referido protocolo, sendo que os animais serão devolvidos ao seu local de origem após a plena recuperação.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 953, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Autógrafo nº 231/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 20/2021

Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Araraquara, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de outubro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155.

§ 6º

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista de serviços tributáveis constantes do Anexo I a esta lei complementar, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;”(NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 17, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS E ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Item e Subitem	Atividades Tributadas	Quantidade de UFM Por Ano (Autônomo e Profissional Liberal)	% Sobre a Receita Auferida (Empresas)	Quantidade de UFM Por Ano (Sociedades de Profissionais e Cartórios)
.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Item e Subitem	Atividades Tributadas	Quantidade de UFM Por Ano (Autônomo e Profissional Liberal)	% Sobre a Receita Auferida (Empresas)	Quantidade de UFM Por Ano (Sociedades de Profissionais e Cartórios)
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	04	5,0	

”(NR)

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.323, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Autógrafo nº 233/2021 – Projeto de Lei nº 257/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.359.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.461.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), ambos na Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de outubro de 2021, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.359.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), referente à manutenção de diversos serviços da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12	EDUCAÇÃO
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.122.0015.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 99.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 3.032.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 190.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.842.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.755.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.745.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 4.258.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.958.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos provenientes:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício em receitas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais); e

II – de anulações parciais das dotações vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.1	Projeto	
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 99.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 2.045.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.045.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.461.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), para I - para contratação de palestrantes para melhor formação dos profissionais da rede municipal de ensino e para folha de pagamento dos profissionais da educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	Informatização da Educação	R\$ 1.840.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.825.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 155.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 155.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.326	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.204.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 649.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 555.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.326	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.882.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 782.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos provenientes:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, a ser apurado no balanço do exercício em receitas vinculadas ao FUNDEB, no valor de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais); e

II – de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 1.204.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.204.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 2.882.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 782.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.324, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Autógrafo nº 234/2021 – Projeto de Lei nº 258/2021

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de outubro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar e Especial, até o limite de R\$ 13.346.571,39 (treze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, trinta e nove centavos), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

I – crédito adicional suplementar:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	230.058,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	202.058,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.171	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	1.101,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.101,50
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	208.215,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	183.215,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	2.945.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	450.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
3.3.90.39	Material de Consumo	R\$	645.000,00
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios – Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.500.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	350.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	8.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	650.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.420.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.301.0081.1.039	Reformar o PS Melhado e Implantar Serviços de Retaguarda em Urgência/Emergência e de Apoio Diagnóstico no Local	R\$	75.355,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	75.355,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e PS Melhado)	R\$	2.271,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.271,25
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		

II – crédito adicional especial:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	351.486,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	351.486,86
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	711.703,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	711.703,48
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e PS Melhado)	R\$	721.380,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	721.380,30
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		

Art. 2º Os créditos adicionais autorizados no art. 1º desta lei serão cobertos com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.135.775,55 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) reclassificação de receitas próprias vinculadas à Saúde, no valor de R\$ 736.046,71 (setecentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos);

b) arrecadação a maior de recursos próprios vinculados à Saúde no presente exercício, no valor de R\$ 191.513,84 (cento e noventa e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos);

c) arrecadação a maior de repasses federais vinculados à Saúde no presente exercício, no valor de R\$ 4.208.215,00 (quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quinze reais);

II – superávit financeiro, no valor de R\$ 1.433.083,78 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, decorrente de:

a) saldo financeiro de repasse do Contrato de Repasse nº 859676/2017/MS/CAIXA, junto ao Ministério da Saúde, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 721.380,30 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos);

b) saldo financeiro do Convênio nº 00716/2019, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – SES/SP, no valor de R\$ 711.703,48 (setecentos e onze mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e descrita abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Administração Geral		
10.303.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.303.0077.1	Projeto		
10.303.0077.1.112	Implantação da Casa de Apoio a Pessoas em Tratamento de Câncer	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO 01 – Recursos Próprios (TESOURO)			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.171	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	29.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO 01 – Recursos Próprios (TESOURO)			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.304.0078.2	Atividade		
10.304.0078.2.203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA	R\$	68.926,31
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.30	Material de Consumo	R\$	68.926,31
FONTE DE RECURSO 03 – Recursos Próprios - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	2.750.450,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
3.3.90.39	Material de Consumo	R\$	450.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.300.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.175	Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para População Transexual	R\$	1.218,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	3.002.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	Saúde		
10.303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.303.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.291	Terapia Assistida por Animais (Cãoterapia)	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.303.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.292	Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais através da Equoterapia	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e PS Melhado)	R\$	10.120,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
02 PODER EXECUTIVO			
02.02 GABINETE DO PREFEITO			
02.02.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.0083	Coordenadoria de Proteção Animal		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Proteção Animal	R\$	865.022,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	865.022,54
FONTE DE RECURSO 01 – Recursos Próprios (TESOURO)			
02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	Comércio e Serviços		
23.695	Turismo		
23.695.0059	Planejamento e Gestão do Turismo		
23.695.0059.1	Projeto		
23.695.0077.1.051	Sinalização Turística	R\$	50.175,21
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	50.175,21
FONTE DE RECURSO 01 – Recursos Próprios (TESOURO)			

Art. 3º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.699, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 12.309, de 1º de julho de 2020, estabelecendo preços públicos relativos a despesas com animais de grande porte apreendidos, recolhidos ou resgatados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.309, de 1º de julho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – preço público de resgate de animal apreendido ou abandonado:

- a) 10 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFMs) para animais de grande porte;
- b) 1 (uma) Unidade Fiscal do Município (UFM) para os demais animais;

II – preço público de abrigo e alimentação de animal que for apreendido ou abandonado:

- a) 5 (cinco) UFMs para animais de grande porte, por dia em que o animal permanecer abrigado;
- b) 1 (uma) UFM para os demais animais, por dia em que o animal permanecer abrigado;”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.700, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.359.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.461.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), ambos na Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.323, de 6 de outubro de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.359.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), referente à manutenção de diversos serviços da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12	EDUCAÇÃO
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.122.0015.2	Atividade		
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0015.2	Atividade		
12.122.0015.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	75.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	99.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 3.032.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 190.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.842.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.755.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.745.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 4.258.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.958.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos provenientes:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício em receitas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais); e

II – de anulações parciais das dotações vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.1	Projeto	
12.365.0067.1.024	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	99.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	49.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	2.045.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.045.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.461.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), para I - para contratação de palestrantes para melhor formação dos profissionais da rede municipal de ensino e para folha de pagamento dos profissionais da educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2	Atividade		
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	Informatização da Educação	R\$ 1.840.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.825.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 155.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 155.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 350.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.326	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.204.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 649.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 555.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.326	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.882.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 782.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos provenientes:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, a ser apurado no balanço do exercício em receitas vinculadas ao FUNDEB, no valor de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais); e

II – de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 1.204.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.204.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 2.882.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 782.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.701, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.324, de 6 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar e Especial, até o limite de R\$ 13.346.571,39 (treze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, trinta e nove centavos), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

I – crédito adicional suplementar:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	230.058,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	202.058,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.171	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	1.101,50
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.101,50
FONTE DE RECURSO		01 – Recursos Próprios (TESOURO)	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	208.215,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	183.215,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	2.945.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	450.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Material de Consumo	R\$	645.000,00
FONTE DE RECURSO		03 – Recursos Próprios – Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.500.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	350.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	8.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	650.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Recursos Próprios (TESOURO)	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.420.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.301.0081.1.039	Reformar o PS Melhado e Implantar Serviços de Retaguarda em Urgência/Emergência e de Apoio Diagnóstico no Local	R\$	75.355,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	75.355,00
FONTE DE RECURSO		01 – Recursos Próprios (TESOURO)	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e PS Melhado)	R\$	2.271,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.271,25
FONTE DE RECURSO		01 – Recursos Próprios (TESOURO)	

II – crédito adicional especial:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS	R\$	351.486,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	351.486,86
FONTE DE RECURSO		03 – Recursos Próprios - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	711.703,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	711.703,48
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e PS Melhado)	R\$	721.380,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	721.380,30
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		

Art. 2º Os créditos adicionais autorizados no art. 1º deste decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.135.775,55 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) reclassificação de receitas próprias vinculadas à Saúde, no valor de R\$ 736.046,71 (setecentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos);

b) arrecadação a maior de recursos próprios vinculados à Saúde no presente exercício, no valor de R\$ 191.513,84 (cento e noventa e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos);

c) arrecadação a maior de repasses federais vinculados à Saúde no presente exercício, no valor de R\$ 4.208.215,00 (quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quinze reais);

II – superávit financeiro, no valor de R\$ 1.433.083,78 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, decorrente de:

a) saldo financeiro de repasse do Contrato de Repasse nº 859676/2017/MS/CAIXA, junto ao Ministério da Saúde, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 721.380,30 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos);

b) saldo financeiro do Convênio nº 00716/2019, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – SES/SP, no valor de R\$ 711.703,48 (setecentos e onze mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e descrita abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Administração Geral		
10.303.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.303.0077.1	Projeto		
10.303.0077.1.112	Implantação da Casa de Apoio a Pessoas em Tratamento de Câncer	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.171	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	29.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.304.0078.2	Atividade		
10.304.0078.2.203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA	R\$	68.926,31
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.30.30	Material de Consumo	R\$	68.926,31
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	2.750.450,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
3.3.90.39	Material de Consumo	R\$	450.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.300.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.175	Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para População Transexual	R\$	1.218,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	3.002.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.303.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.291	Terapia Assistida por Animais (Cãoterapia)	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.303.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.292	Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais através da Equoterapia	R\$	100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (Tesouro)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Regulação de Urgência e PS Melhado)	R\$	10.120,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Recursos Próprios (TESOURO)		
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.0083	Coordenadoria de Proteção Animal		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Proteção Animal	R\$	865.022.54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	865.022.54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		01 – Recursos Próprios (TESOURO)	
02		PODER EXECUTIVO	
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.07		COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23		Comércio e Serviços	
23.695		Turismo	
23.695.0059		Planejamento e Gestão do Turismo	
23.695.0059.1		Projeto	
23.695.0077.1.051		Sinalização Turística	
		R\$	50.175,21
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51		Obras e Instalações	
		R\$	50.175,21
FONTE DE RECURSO		01 – Recursos Próprios (TESOURO)	

Art. 3º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 054/2021
Processo DAAE nº 2.588 de 15/09/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PCR UTILIZADAS NO MONITORAMENTO DA CARGA VIRAL DE COVID NOS ESGOTOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 25/10/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 05 de Outubro de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 2997/2021;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30hs do dia 22 de OUTUBRO de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30hs do dia 22 de OUTUBRO de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E TRASLADO 24 HORAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO, RECUPERAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO, MICROCHIPAGEM E ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESPÉCIE CANINA E FELINA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. RECUPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E MICROCHIPAGEM PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE, LIMPEZA DE CANIL, GATIL E ESPAÇO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SEDIADOS NO BEM-ESTAR ANIMAL, PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 055/2021
Processo DAAE nº 2.396 de 27/08/2021**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de motobombas submersas da marca Leão e Ebara, equipamentos pertencentes aos Poços Victório de Santi, Aldo Lupo, Santa Marta II, São Rafael, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

Data e horário da abertura: Dia 22/10/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 01 de Outubro de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
RAFAEL PIERRI NETO	1006/2021	64,89	RES. SIMPLES	24.151.016	AV. ANTONIO JOSÉ SOARES CUNHA Nº 432

Araraquara, 07 de Outubro de 2021.

Marcos Paulo Alves
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ROSANA PIRES	386/2020	23.029.007	225,13 M ²	RES. SIMPLES	R. FLORENTINO BLUNDI LT 7/A QD 29
RONALDO FERRÃO BATALHOTE	1234/2021	18.011.020	131,33 M ²	RES. FINO	R. ROLANDO LUPO Nº 554
JAILSON JESUS FERREIRA	979/2021	22.278.021	79,05 M2	RES. SIMPLES	AV. AV. RAPHAEL LIA ROLFSEN LT 45 QD C

Araraquara, 06 de Outubro de 202021.

Marcos Paulo Alves
Auditor Fiscal
Matrícula 9875-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO IX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**, esclarecer o questionamento da empresa FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, informar que a resposta se encontram disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

RENATA C. BRATFISCH

CRA-SP 6-006531

Coord. Executiva de Serviços Públicos

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**, esclarecer o questionamento da empresa CEDRO PAISAGISMO EIRELI, conforme segue:

Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa CEDRO PAISAGISMO EIRELI, informar que a resposta se encontram disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

RENATA C. BRATFISCH

CRA-SP 6-006531

Coord. Executiva de Serviços Públicos

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**, esclarecer o questionamento da empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, conforme segue:

ESCLARECIMENTOS: 1 – A quantidade constante do Anexo III, Valores Referenciais, diz respeito a FUNCIONÁRIO ou POSTO DE TRABALHO 12X36?

2 – As caçambas mencionadas serão do tipo abertas ou fechadas? Seria possível informar a empresa que faz esse fornecimento atualmente?

RESPOSTAS: Segundo manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a questão de nº 01 já foi respondida em outros esclarecimentos.

Quanto a questão 02, as caçambas serão abertas de 03 a 05 m³. Sistema implantado para o atual processo, atualmente é executado com equipes próprias.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

RENATA C. BRATFISCH

CRA-SP 6-006531

Coord. Executiva de Serviços Públicos

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**, esclarecer o questionamento da empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, informar que a resposta se encontram disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

RENATA C. BRATFISCH

CRA-SP 6-006531

Coord. Executiva de Serviços Públicos

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 1319/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2021 DE 06/10/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MÁXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. – LOTE 01

MOTIVO: **Rescisão Unilateral**, fica interrompida definitivamente a execução do Contrato Administrativo/SME nº 031/2020, firmado em 09.10.2020, registrado no livro próprio as fls. nº 061 a 0169, a partir de 07/10/2021, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA todos encargos, incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01983/2021

PROCESSO: 881/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E USO NOS SISTEMAS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO E PRODUÇÃO DE ÁGUA DO DAAE ARARAQUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/10/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01982/2021

PROCESSO: 5.234/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA, OBJETIVANDO AS MANUTENÇÕES DECORRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 42.700,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/10/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01875/2021

PROCESSO: 6.973/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TECNOÁGUA IND. COM. IMP. EXP. E MANUT. DE BOMBAS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E DE EIXO PROLONGADO NOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DAAE, NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 19.050,00 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/09/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 12(doze) meses.
Homologar o Pregão Eletrônico nº 021/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 25.136.495/0001-01
Lote 01 - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.000,00

Araraquara, 01 de outubro de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**, manifestar-nos em relação à Impugnação impetrada pela Sra. NATALIA BARBARA PEREIRA BORGES, conforme segue:

Por derradeiro, tendo em vista decisão do Pregoeiro que negou provimento à Impugnação impetrada, decisão esta corroborada pela Autoridade competente, fica mantido o presente certame nos termos do edital.

Informamos que a íntegra da impugnação se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Atenciosamente,

Araraquara, 06 de Outubro de 2021.

RENATA C. BRATFISCH

CRA-SP 6-006531

Coordenadora Executiva de Serviços Públicos

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.358

De 01 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. MARCOS LUIS DE SOUZA**, Matrícula nº 1.359, Engenheiro, lotado na Gerência de Engenharia, para exercer a função de coordenador responsável pela UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, durante o período de férias de seu titular (13/10/2021 a 01/11/2021).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus contados a partir de 13/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 76, do livro competente nº 62.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.359 De 01 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor Sr. **JARBAS ELIESER DE VICTO**, matrícula nº 1.314, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, do exercício da função de confiança de coordenador, responsável pela UNIDADE DE CONTROLE OPERACIONAL da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;

II – DESIGNAR, o servidor Sr. **GUILHERME PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1.676, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, para o exercício da função de confiança de coordenador, respondendo pela UNIDADE DE CONTROLE OPERACIONAL da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 04/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.360 De 01 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – DESLOCAR, o servidor Sr. **GUILHERME PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1.676, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE MACROMEDICÇÃO E SETORIZAÇÃO da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA para prestar serviços na UNIDADE DE CONTROLE OPERACIONAL da citada Gerência, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

II – DESLOCAR, o servidor Sr. **JARBAS ELIESER DE VICTO**, matrícula nº 1.314, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE CONTROLE OPERACIONAL da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA para prestar serviços na GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 04/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni

Ada Maria Matheus Salmazo

Superintendente

Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 78, do livro competente nº 62.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.361 De 01 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – DESLOCAR, o servidor Sr. **PAULO ROBERTO CAMARGO SALLES**, matrícula nº 1.076, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na UNIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS da GERÊNCIA COMERCIAL, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

II – DESLOCAR, a servidora Sra. **SHEYLA PAULA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1.729, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na UNIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS da GERÊNCIA COMERCIAL para prestar serviços na GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 04/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni

Ada Maria Matheus Salmazo

Superintendente

Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 79, do livro competente nº 62.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.362 De 04 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor Sr. **WALDINEI APARECIDO BALDUINO**, matrícula nº 1.234, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, do exercício da função de confiança de coordenador, responsável pela UNIDADE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA da GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETRÔMECÂNICA;

II – DESLOCAR, o servidor acima referido, lotado na UNIDADE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA da GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETRÔMECÂNICA para prestar serviços na UNIDADE DE MANUTENÇÃO GERAL da GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 05/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.364 De 06 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - ADVERTIR** o servidor E.R.G., Matrícula nº 1.256, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 956/2021 – Portaria DAAE nº 5.282 de 14 de abril de 2.021.
- II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 08/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2.021 (dois mil e vinte um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 82, do livro competente nº 62.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.365

De 06 de outubro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Sra. JOELMA PAULA MORAES**, Matrícula nº 1.366, Analista em Biblioteconomia, lotada no GABINETE DE SUPERINTENDÊNCIA, para exercer a função de gerente, responsável pela referida gerência, durante o período de férias de sua titular (13/10/2021 a 01/11/2021).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 13/10/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 316

De 06 de Outubro de 2021

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019 – Farmacêutico.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **nos dias 08 e 14 de outubro das 07hs às 14hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.953	BRUNA PANO DELLAMURA	9ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 317

De 06 de Outubro de 2021

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde Maternidade 001/2019 – Farmacêutico.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **nos dias 08 e 14 de outubro das 07hs às 14hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA’s 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
253.524	BRUNA RODRIGUES	1ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 315/2021

De 07 de outubro de 2021

“Homologação das inscrições e divulgação das classificações dos processos seletivo simplificado Nº24/2021 - Enfermeira/o Uti Neonatal e Especialidades Pediátrica, Nº25/2021 – Médico Especialidade em Ultrassonografia e Nº26/2021 – Médico Especialidade em Cirurgia Pediátrica, FunGota Araraquara. ”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº24/2021, Nº25/2021 e Nº26/2021, divulgadas na portaria Nº310/2021, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

II – PUBLICAR AS CLASSIFICAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº24/2021, Nº25/2021 e Nº26/2021, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as classificações para:

ENFERMEIRA/O UTI NEONATAL E ESPECIALIDADES PEDIÁTRICA ANÁLISE DE CURRÍCULO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ALINE RAQUEL PILON BRAGA DOS SANTOS	18/12/1988	15
2	GIOVANA CÁRITAS NERY	30/07/1990	0,0



MÉDICO ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA ANÁLISE DE CURRÍCULO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	VITOR ROZA TOSITTO	16/12/1985	89,00
2	MARINA MAGNANE DA SILVA	06/05/1990	43,50
3	DOUGLAS BARRETO LAMANTE	31/07/1987	40,75
4	LILIAN WILSON	27/04/1989	6,50
5	ANNA PAULA BATISTA NISHIMURA	22/04/1988	5,75
6	LETICIA MENDONÇA COSTA	19/10/1994	3,25
7	DEMÉTRIO FRANCISCO CONTENTE	23/05/1991	1,50
8	FERNANDO HENRIQUE OLIVATO RIBEIRO	15/02/1991	1,00
9	MARCOS HENRIQUE DUO JUNIOR	22/05/1993	1,00

MÉDICO – ESPECIALIDADE EM CIRURGIA PEDIÁTRICA ANÁLISE DE CURRÍCULO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	PRISCILLA GUIMARAES BRUGGER	09/04/1989	48,50

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Lucia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva